



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 - CENTRO - ARAPEÍ - SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI N.º 31 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

## MENSAGEM

PROJETO DE LEI N.º 31, de 17 DE OUTUBRO DE 2023

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapeí.*

*Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras*

Encaminho para análise e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis encaminhamos Projeto de Lei nº. 31 de 17 de outubro de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à lei orçamentária anual – loa para o exercício de 2023 e dá outras providências.

## JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora enviamos, tem por objetivo a suplementação e criação de elemento orçamentário no setor da Saúde para devolução de saldo de não utilizado no exercício de 2023.

Oportunamente aproveitamos para reiterar a Vossa Excelência e seus Nobres Pares, nossos protestos de consideração e apreço.

Arapeí, 17 de outubro de 2023

  
**RENÉ LÚCIO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

RECEBI  
18/10/2023  
HORA: 10:23  
slu



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 - CENTRO - ARAPEÍ - SP CEP:12870-000  
TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br  
CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI N.º 31 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

## PROJETO DE LEI N.º 31, de 17 DE OUTUBRO DE 2023

*"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

**RENÊ LÚCIO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente o elemento econômico sob a seguinte classificação e fontes de recurso:

### Crédito Aberto:

<b>Órgão:</b>	01.45	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade Executora:</b>	01.45.59	SETOR DA SAÚDE		
Atividade:	2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
Recurso	05.310	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	13.000,00

<b>TOTAL DE CRÉDITO ABERTO:</b> .....	13.000,00
---------------------------------------	-----------

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, nos termos dos artigos 42, e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos do artigo 42 da Lei 4.320/64.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 - CENTRO - ARAPEÍ - SP CEP:12870-000  
TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br  
CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI N.º 31 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Arapeí, 17 de outubro de 2023

  
**RENÉ LÚCIO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal